



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete**

**APOSTILA N° 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 40/2016**

A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta da SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria n° 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF n° 133, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração n° 40/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS – CECOSAL, Processo Administrativo n° 431.000.458/2016, tendo como objetivo alterar o Plano de Trabalho e Aplicação com intuito de regularizar o quadro de pessoal, realizando remanejamento das despesas, sem aumento das mesmas.

**Objeto:** Realizar a seguinte alteração:

- a) alterar o Plano de Trabalho com intuito de reduzir a carga horária de 02 (dois) educadores de 40 horas para 20 horas, e a contratação de 01 (um) porteiro e 01 (um) auxiliar de serviços gerais, passando a vigorar o Plano de Trabalho e Aplicação de fls. 395/405; e
- b) manter as demais condições pactuadas.

Brasília, 10 de agosto de 2017.

  
**MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO**  
 Secretária Adjunta

